



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2010 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATINA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA - BA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2010**, conforme abaixo especificado, esclarecendo-se ainda que permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

*** ANEXO II ***

DESCRIÇÕES E TAREFAS

Onde se lê:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia em instituição de ensino reconhecido pelo MEC, além de registro no conselho competente.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atender pacientes: analisando aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos mesmos; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades físicas; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes; habilitar pacientes: eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. **supervisionar técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município** e desenvolver atividades afins, inclusive, as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Leia-se:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia em instituição de ensino reconhecido pelo MEC, além de registro no conselho competente.

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atender pacientes: analisando aspectos



sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos mesmos; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades físicas; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes; habilitar pacientes: eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. E desenvolver atividades afins, inclusive, as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Onde se Lê:

7. DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 O local e horário da prova serão afixados nos murais da Prefeitura e Secretarias do Município de MATINA, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da prova sendo esta a forma que facilitará o acesso do candidato à sala de prova.

Leia-se:

7. DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 O local e horário da prova serão afixados nos murais da Prefeitura e Secretarias do Município de MATINA, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da prova sendo esta a forma que facilitará o acesso do candidato à sala de prova.

7.2 O resultado do concurso será divulgado aproximadamente 90 (noventa) dias após a data da prova.

Matina-BA, 08/03/2010

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal